

DECRETO Nº 1.115, de 09 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS/CADASTROS DE RESERVAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor DANIEL ROSA DO LAGO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº 1065/2019 e, ainda o disposto no item 125 do Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam os (as) Senhores (as) aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 relacionados (as) no Anexo I deste edital que deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 09/03/2020, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II para admissão, início do exercício das atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

Art. 2º. O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo de 15 (quinze) dias, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte MT, 09 de março de 2020.

P U B L I Q U E - S E

R E G I S T R E - S E

C U M P R A - S E.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

ANEXO I - Decreto Municipal nº 1.115/2020

PROFESSOR - ZONA URBANA

INSC.	NOME	PORT	CGA	LEG.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001096	Danúbia Monteiro Costa	9,00	18,00	32,00	59,00	33º	Classificado
0001220	Sunamara Sousa F. de Moraes	9,00	18,00	32,00	59,00	34º	Classificado
0001180	Sílma Maria Da Silva	15,00	15,00	28,00	58,00	35º	Classificado

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (CRECHE) -
ZONA URBANA

INSC.	NOME	PORT	CGA	LEG.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
-------	------	------	-----	------	------------	---------	-----------

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (APOIO A ALUNO ESPECIAL) - ZONA URBANA

INSC.	NOME	PORT	CGA	LEG.	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0001154	Ilda Coelho Lima	12,00	18,00	24,00	54,00	6º	Classificado

ANEXO II - Decreto Municipal nº 1.115/2020

DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ ADMISSÃO

O candidate (a) deverá apresentar 02 fotocópias das documentações, acompanhadas dos originais que comprove o que segue abaixo:

- a) Carteira de identidade civil (RG);
- b) Cadastro de pessoa física - CPF;
- c) Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado) ou Certidão de Averbação de Divórcio;
- d) Cópia do Cartão de identificação do contribuinte (CPF), esposo (a);
- e) Título de eleitor atualizado e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS (pag. 01 e 02);
- h) Cartão do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- j) Cartão de identificação do contribuinte (CPF) dos filhos;
- k) Comprovação de escolaridade devidamente registrado por instituição competente ("Diploma e/ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação em Nível Superior (Licenciatura) com data de colação de Grau, conforme exigência do cargo, para os candidatos deste nível Superior e " Diplomas, Certificados e/ou Declarações" para os candidatos de nível médio ou fundamental;
- l) Comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica) - (original e cópia);
- m) Atestado de Saúde Ocupacional emitido por um médico do trabalho;
- n) Duas fotos 3 x 4 , coloridas e recentes;
- o) Cópia do Comprovante de Conta Bancária (cartão);
- p) Certidão de Idoneidade civil e criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- q) Certidão negativa da Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- r) Declaração de bens;
- s) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- t) Declaração de compatibilidade de horário (se for o caso);
- u) Número de Telefone e Endereço eletrônico (email).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 345683df

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar